

Data e hora da consulta: 08/06/2022 09:45:48

Usuário: 83793640310

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 06809941	Título: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	--	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 08/06/2022 09:50:10

Usuário: 83793640310

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 79201890206	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2022 às 08:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.809.941/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.85DC.5E1A.9196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2022 às 08:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 792.018.902-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A0.866E.EAAB.D342 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.**

CPF/CNPJ: **06.809.941/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:41:05 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UE0Z080622084105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EMERSON SANTOS CORDEIRO**

CPF/CNPJ: **792.018.902-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:43:06 do dia 08/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: D7P1080622084306

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06809941000157

LIMPAR

Data da consulta: 08/06/2022 08:24:31

Data da última atualização: 07/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 79201890206

[CONSULTAR](#)[LIMPAR](#)

Data da consulta: 08/06/2022 08:24:31**Data da última atualização:** 07/06/2022 18:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.809.941/0001-57 DUNS®: 899595565
Razão Social: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: FORTEL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/08/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/08/2022
FGTS Validade: 14/06/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/07/2022
Receita Municipal Validade: 29/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.809.941/0001-57 DUNS®: 899595565
Razão Social: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: FORTEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.809.941/0001-57 DUNS®: 899595565
Razão Social: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: FORTEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.809.941/0001-57 DUNS®: 899595565
Razão Social: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: FORTEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.809.941/0001-57 DUNS®: 899595565
Razão Social: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICACOES S.A.
Nome Fantasia: FORTEL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 200112 - SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-CE
Data Aplicação: 23/08/2019
Número do Processo: 08653.018032/2019 Número do Contrato: 5/2017
Descrição/Justificativa: Prestação de serviço abaixo do limite previsto no Acordo de Níveis de Serviço previsto no Termo de Referência anexo ao Contrato nº 5/2017.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
Data Aplicação: 27/02/2018
Número do Processo: 11.666/2017 Número do Contrato: 44/2017
Descrição/Justificativa: Face à não apresentação de garantia exigida na cláusula sétima do Contrato nº 44/2017.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **808120 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
Data Aplicação: **03/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 3.244,42**
Número do Processo: **00044-2016** Número do Contrato: **56973-2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-003004/2020, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos e de apresentação de ampla defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a sanção de multa por descumprimento de níveis de serviços, conforme disposto nas subcláusulas 3.10.1.1, 3.10.1.2 e 3.10.1.3 c/c 7.2 e 7.2.3 e relativos aos meses de março de 2017 a agosto de 2019.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Data Aplicação: **04/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 9.174,40**
Número do Processo: **00044/2016** Número do Contrato: **56973/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-000565/2019, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R\$ 9.174,40 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), em razão do descumprimento de níveis de serviços, referente aos meses de abril de 2017 a setembro de 2018, descritos nas subcláusulas 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.8 do contrato, com fundamento na alínea "a" da subcláusula 7.2, c/c as subcláusula 3.10.1.1, 3.10.1.2 e 3.10.1.3, do contrato em referência.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Data Aplicação: **26/07/2017** Valor da Multa: **R\$ 3.627,59**
Número do Processo: **00044/2016** Número do Contrato: **56.973/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-022707, 26/07/2017, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nº 56.973/2016, aplicou a penalidade de multa à empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, à vista do que consta no Processo em referência, com base na alínea "a" da Subcláusula 7.2, c/c as Subcláusulas 3.10.1.1; 3.10.1.2 e 3.10.1.3, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nº 8.666/1993.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **808120 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**
Data Aplicação: **03/02/2020** Valor da Multa: **R\$ 1.100,00**
Número do Processo: **01179-2015** Número do Contrato: **55054-2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-003014/2020, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos e de apresentação de ampla defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a sanção de multa por descumprimento de níveis de serviços, conforme disposto nas subcláusulas 3.4.5.1 e 3.4.5.2 c/c 7.2 e 7.2.3 e relativos aos meses de julho a setembro de 2019.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Data Aplicação: **04/01/2019** Valor da Multa: **R\$ 687,50**
Número do Processo: **01179/2015** Número do Contrato: **55054/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-000532/2019, o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), após atendidas as exigências legais de concessão de prazos para apresentação de defesa prévia e recursos cabíveis, aplicou ao contratado a penalidade de multa, no valor de R\$ 687,50 (seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), em razão do descumprimento de níveis de serviços no mês de novembro de 2017, descritos nas subcláusulas 3.4.1.1 e 3.4.1.6 c/c a 3.4.5 do contrato, com fundamento na alínea "a" da subcláusula 7.2, c/c as subcláusula 3.4.5.1 e 3.4.5.2, do contrato em referência.**

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **806030 - SERPRO - SEDE BRASILIA**
Data Aplicação: **15/08/2017** Valor da Multa: **R\$ 687,50**
Número do Processo: **01179/2015** Número do Contrato: **55.054/2016**
Descrição/Justificativa: **Mediante o Ofício SUPGA/GAGEP-024541, de 15/08/2017, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) em conclusão ao processo administrativo de sancionamento, originário de notificação de sanção feita pelo Gestor do Contrato RG nº 55.054/2016, aplicou a penalidade de multa à empresa FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. EPP, à vista do que consta no Processo em referência, com base na alínea "a" da Subcláusula 7.2, c/c as Subcláusulas 3.4.5.1 e 3.4.5.2, do Contrato mencionado, em conformidade com o estabelecido no art. 87, da Lei nº 8.666/1993.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**
Data Aplicação: **07/12/2021** Valor da Multa: **R\$ 226,79**
Número do Processo: **771/2020** Número do Contrato: **22/2020**
Descrição/Justificativa: **Corroboro o Parecer TRT7.DG.CJA Nº. 579/2021(doc.401) e tendo em vista a delegação de competência ao Diretor Geral constante do Ato TRT nº 58/2021, pela aplicação da penalidade de multa à empresa Fortel – Fortaleza DECIDO Telecomunicações LTDA, no valor de 10%(dez por cento), calculada sobre o valor mensal do contrato referente a setembro/2021, com fulcro na Cláusula Décima Terceira, “13.2.e”, do Contrato 22/2020.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **80004 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A.REGIAO**
Data Aplicação: **15/12/2020** Valor da Multa: **R\$ 248,66**
Número do Processo: **PROAD 771/2020** Número do Contrato: **nº 22/2020**
Descrição/Justificativa: **PROCESSO 771/2020
DECISÃO TRT7.DG. Nº. 556/2020
Corroborando o Parecer TRT7.DG.CJA nº. 542/2020 (doc. 160) e tendo em vista a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 07/2019 aplicar , DECIDO a penalidade de multa pecuniária à empresa FORTEL – FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, prevista na cláusula décima terceira do contrato nº 22/2020 (13.2.e) no valor apontado pelo fiscal técnico no doc. 147. (Com base na cláusula décima terceira, item 2, subitem (e), o valor da multa aplicável para a competência Setembro/2020 é de: R\$ 248,66 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **70005 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO**
Data Aplicação: **17/08/2021** Valor da Multa: **R\$ 6.705,00**
Número do Processo: **SEI-04034-20.2020** Número do Contrato: **04/2021**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de MULTA 15% (quinze por cento) sobre o valor de R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais), em desfavor da empresa FORTEL Fortaleza Telecomunicações Ltda, com apoio no item 8.2.2 do Contrato nº. 04/2021 e no art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93. O VALOR DA MULTA FOI RECOLHIDO NO ATO DE PAGAMENTO DA FATURA (SEI 0004034-20.2020.6.27.8000 E 0005094-91.2021.6.27.8000).**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/09/2020**
Data Aplicação: **15/09/2020**
Número do Processo: **2020/189274(7417)** Número do Contrato: **2019/7421-9321**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas do contrato nº 2019/7421-9321.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
Motivo: **Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I**
UASG Sancionadora: **176020 - BB - INFRA/DEPIM/RESID - UBERABA(MG)**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **15/09/2020**
Data Aplicação: **15/09/2020**
Número do Processo: **2020/189277(7417)** Número do Contrato: **2019/7421-9323**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas do contrato nº 2019/7421-9323.**